



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o preço da futura contratação das empresas **ESPAÇO DIGITAL LCL COM. FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA**, Itens I, II, III, IV e V, e **OPTISOM COMERCIAL E TÉCNICA CINE FOTO LTDA**, Itens VI e VII, considerando a nova pesquisa de preços realizada pela COADM, demonstrada na Planilha nº [0937348](#), recomendada pelo [Despacho 42706 \(0929426\)](#), emitido pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, em razão da empresa Megaforte Distribuidora Ltda não possuir Atestado de Capacidade Técnica para os produtos orçados, exigência contida no Termo de Referência.

Nota-se que restou evidenciado na planilha que o menor preço ofertado foi exatamente das empresas citadas acima, comprovando, desse modo, que o preço é condizente com aqueles praticados pelo mercado.

No que diz respeito à razão da escolha das empresas, esta se justifica não somente em razão do preço, mas também pelo fato da proposta cumprir os requisitos exigidos no Termo de Referência nº 223/2025 [0917621](#).

Isto posto, encaminho os autos à COADM para o prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **LAURI MEYER, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 12/12/2025, às 16:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0937401** e o código CRC **0D455656**.